



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PAUTA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.
4º PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA.**

EXPEDIENTE EM PAUTA:

- 01- Ofício N° 028/2020 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Encaminha ao Presidente da Câmara Municipal, Decreto Municipal N° 16, de 12 de junho de 2020.
- 02- Ofício N° 130/2020 – CMA – Solicita ao Prefeito Municipal de Apuí, envio de máquinas para recuperação das estradas, no Setor Três Estados.
- 03- Ofício N° 131/2020 – CMA – Encaminha ao Prefeito Municipal de Apuí, aprovação do Parecer Conjunto N° 009/2020 – CLJRF/CFO.
- 04- Ofício N° 132/2020 – CMA – Encaminha ao Prefeito Municipal de Apuí, aprovação do Parecer Conjunto N° 010/2020 – CLJRF/CASES.
- 05- Ofício N° 133/2020 – CMA – Informa ao Prefeito Municipal de Apuí, Promulgação de Leis Municipais.
- 06- Ofício Conjunto N° 032/2020 – CMA – Solicita ao Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, recuperação e manutenção da Rodovia BR 230, trecho Km 42 ao Ramal 130.
- 07- Ofício N° 024/2020 – GVACMF – Solicita ao Prefeito Municipal de Apuí, redirecionamento dos gêneros alimentícios das escolas (merenda escolar) para as famílias das crianças e adolescentes, matriculados nas instituições de Ensino Público Municipal.
- 08- Ofício N° 025/2020 – GVACMF – Solicita ao Secretário Municipal de Educação, redirecionamento dos gêneros alimentícios das escolas (merenda escolar) para as famílias das crianças e adolescentes, matriculados nas instituições de Ensino Público Municipal.
- 09- Aviso de Licitação N° 037/2020.
- 10- Aviso de Licitação N° 041/042/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 19/06/2020
as: 11:30
Cláudia da Silva Medeiros

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 19/06/2020
Data de retirada: 03/07/2020
Cláudia da Silva Medeiros
Ass. do responsável pelo setor

Apuí/AM, 19 de junho de 2020.

Flayana Curtarelli Batisti
Serv. Flayana Curtarelli Batisti
Assessora Legislativa



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PAUTA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.
4º PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA.**

ORDEM DO DIA:

01 – Parecer Conjunto Nº 011/2020 – CLJRF/CFO – que “Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 002 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

Apuí/AM, 19 de junho de 2020.

Flayana Curtarelli Batisti
Serv. Flayana Curtarelli Batisti
Assessora Legislativa

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 22/06/2020

Data de retirada: 22/06/2020

Cláudia S. da Silva
Ass. de Redação